

-----ACTA N.º 3/2010 -----

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA  
DO ZÊZERE AOS VINTE CINCO DIAS DO  
MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZ -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período de antes da Ordem do Dia. -----

1.- Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo da alínea d) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho conjugado com a alínea c) do art.º 4.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança. -----

2.- Eleição de três cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo da alínea j) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho conjugado com a alínea m) do art.º 4.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança. -----

3.- Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho. -----

4.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.- Análise, discussão e votação da acta da sessão realizada dia 30 de Abril de 2010.

Período da Ordem do Dia -----

1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.- Apreciação e votação do Projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de duração limitada taxada do concelho de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3.- Apreciação e votação do Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4.- Apreciação e votação do Projecto de Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.- Apreciação e votação do Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

--- ----- **Presenças:** Estiveram presentes vinte e três membros da Assembleia

Municipal, tendo-se registado a ausência Presidente da Junta de Beco, Sr. Agostinho da Cruz. -----

----- **Representantes do Órgão Executivo:** Estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e os Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

----- **Abertura da Sessão:** Eram vinte e um horas e quinze minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social, membros convocados para a tomada de posse do conselho municipal de segurança e público em geral. -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- 1.º Ponto - Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo da alínea d) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho conjugado com a alínea c) do art.º 4.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, informou que houve um acordo das duas forças políticas com assento na Assembleia Municipal, tendo-se chegado a consenso no sentido de propor o Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral e o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere para integrem o referido Conselho. -----

----- Colocado a proposta a votação obteve-se a sua **aprovação por unanimidade.** -----

----- **2.º Ponto – Eleição de três cidadãos para integrar o Conselho Municipal**

**de Segurança, ao abrigo da alínea j) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho conjugado com a alínea m) do art.º 4.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança.** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, informou que neste ponto, também, houve acordo entre as duas forças políticas, tendo o Sr. Presidente da Câmara contactado os três cidadãos indicados, Carlos Alberto Mendes Martins, Mário Rodrigues Ferreira e Carlos Alberto Duarte Marques, que se mostraram disponíveis para integrar o Conselho Municipal. -----

----- Colocado a proposta a votação obteve-se a sua **aprovação por unanimidade**, com a ausência da sala do eleito local, Carlos Alberto Mendes Martins. -----

**----- 3.º Ponto – Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho.** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia empossou os membros presentes e convocados para o acto, tendo-se para o efeito lavrado uma acta avulso. No final agradeceu a presença de todos e desejou um bom trabalho, no novo cargo que irão ocupar, tendo a certeza de que irmanados do mesmo espírito de cooperação, irão defender os interesses do concelho que todos abraçaram quer por questões residenciais, quer profissionais. -----

**----- 4.º Ponto – Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- Não houve intervenções. -----

5.º Ponto – Análise, discussão e votação da acta da sessão realizada dia 30 de Abril de 2010. -----

----- Colocada a votação, foi a acta **aprovada por unanimidade.** -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **1.º Ponto - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O eleito local, **Armando Alexandre**, no uso da palavra e reportando-se à informação sobre a aquisição de um terreno ao Sr. João Martins para integração no domínio privado da Câmara, solicitou informação sobre a sua localização e utilização do mesmo. Na mesma perspectiva e verificando-se a intenção de alienar mais sete lotes na zona industrial de Lameiras, pretendeu, também, saber quais as empresas e tipos de actividade envolvidos. -----

----- O eleito local, **Eduardo Mendes**, no âmbito das actividades municipais, referiu-se especificamente ao feriado municipal, dia de Santo António comemorado a 13 de Junho. Embora tenha visto com agrado as marchas populares, aproveitando para realçar o esforço e dedicação das entidades envolvidas e gostado do programa de actividades em si, não pode deixar de realçar a mágoa que transporta consigo face à ausência de um regulamento de medalhas. Esta lacuna, pese embora o facto de tantas promessas sobre o assunto, em seu entender, tem adiado a criação de uma sessão solene, que realmente traduza o dia do concelho e permita distinguir todos aqueles que no dia a dia criam emprego e se distinguem pelo seu esforço em prol da comunidade, no ensino, na indústria ou outras áreas. Outra ideia que transmitiu e lhe surgiu em deslocação a uma localidade do concelho, foi de que Ferreira do Zêzere é uma terra ingrata, não sendo pródiga em bustos ou placas a homenagear os seus cidadãos. Foi ainda de opinião que ao invés de se perder tempo em arquivos

poeirentos à procura de nomes para colocar em ruas, fingindo ser esta uma terra de pergaminhos, se deveria apostar em pessoas vivas ou recém-falecidas e aproveitar este ensejo para lhes prestar a devida homenagem. Terminando e não pretendendo imitar ninguém, deixou a ideia da criação e instalação de um símbolo, porque não uma pedra trazida da Serra da Cabrieira, onde se pudesse colocar uma placa em memória de todos os Ferreirenses mortos ou vivos que fizeram desta terra o que ela é hoje. E não sendo necessário recuar demasiado na história lembrou, a exemplo dos resineiros, tema de uma das marchas, os canastreiros que lhe antecederam, cuja subsistência era baseada na madeira de souto que outrora povoava esta terra, tendo sido daqui que saiu a madeira de castanho para o Convento de Cristo e para as naus. Foi ainda daqui que saíram, também, as canastras para Setúbal, para a apanha da laranja, para o sal, para Alcochete e para a recolha do peixe. Daqui saiu muita gente para o Brasil e para outros lugares, aqui chegaram os homens à busca de ouro nas águas do Zêzere. Enfim toda uma gente que de alguma forma, ou porque aqui nasceram, aqui viveram ou pelo seu contributo por esta terra, merecem o respeito de todos e o reconhecimento do seu valor. -----

----- Terminadas as intervenções e usando da palavra, O Sr. **Presidente da Câmara**, a propósito da intervenção do eleito local, Armando Alexandre, esclareceu que as alienações de lotes constam em acta, destinando-se à transferência da oficina de reparação automóvel, actualmente instalada na Rua Luís de Camões e do parque de armazenamento de gás actualmente situado na Rua Manuel António Dias Ferreira, que urge deslocalizar por razões de segurança. Prevê-se ainda e a Câmara está a envidar todos os esforços para a instalação de um centro de inspecções, que embora directamente não crie grandes postos de trabalho é de todo o interesse neste concelho, pelas sinergias envolventes e que conjuntamente com outros factores

poderão ter algum impacto na empregabilidade deste concelho. Relativamente às questões colocadas pelo eleito local, Eduardo Mendes, reconheceu, que o regulamento invocado é um projecto que tem sido adiado, talvez até por falta de motivação própria para o levar avante, acreditando que, brevemente, ele irá ser objecto de estudo conjuntamente com o da regulamentação de atribuição de bolsas de estudo que urge reformular. Esse regulamento irá definir os diversos graus honoríficos a atribuir e com certeza criará uma comissão de análise de proposta que anualmente escolherá as entidades a agraciar ou outros tipos de reconhecimento, pelo que, em seu entender, no próximo ano se estará em condições de efectuar a primeira cerimónia de homenagem aos que vierem a ser escolhidos para tal. -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia**, assumiu alguma culpa nesta matéria, incitado a que se agarrasse na ideia anterior, relativamente ao tipo de monumento, que considerou muito simples mas de grande simbolismo. Fazendo suas as palavras do eleito local, Eduardo Mendes, sugeriu que o mesmo podia ser enquadrado no novo parque de desporto e lazer, pedindo à Câmara Municipal que avance e arranje forma de homenagear todos aqueles que fizeram algo por este concelho. -----

----- **2.º Ponto - Apreciação e votação do Projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de duração limitada taxada do concelho de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- A eleita local, **Isabel Baptista**, falando na primeira pessoa do singular e sentindo-se habilitado para o efeito, visto ser uma frequente utilizadora dos espaços de estacionamento no centro da vila, esclareceu que o utilizador ao estacionar a sua viatura não sabe quanto tempo vai demorar a ser atendido na instituição bancária

mais próxima, na farmácia ou nos CTT. Sendo assim e confrontado com um parquímetro que prevê um estacionamento máximo de cento e vinte minutos, o utilizador ver-se-á a braços com um dilema de tempo que, possivelmente, não lhe permitirá realizar todas as acções previstas e poderá optar por redireccionar os seus pontos de interesse para outras zonas que lhe dêem mais condições. Nessa perspectiva e não podendo deixar de concordar com os princípios subjacentes ao ordenamento urbano, deixou, no entanto, cinco pontos do regulamento apresentado dos quais discorda. Ponto 1: O período de taxaçaõ da oito às vinte horas vai afastar a população do centro da vila; Ponto 2: O pagamento de um serviço, embora este apresente taxas acessíveis, significa o direito de reaver o veículo nas melhores condições, pelo que em caso de vandalismo ou furto no interior do automóvel, recairá sobre a entidade prestadora do serviço o ónus de ressarcimento de prejuízos; Ponto 3: A possibilidade de contratação de uma empresa privada de vigilância, não tem viabilidade económica, face às tarifas previstas. Ponto 4: As forças de segurança não têm efectivos para resolver todas as situações diárias e urgentes, muito menos e ainda fiscalizar parques de estacionamento pagos; Ponto 5: Não será mais fácil realizar todas as acções do dia a dia numa cidade em que não se tenha de pagar estacionamento. -----

----- O eleito local, **Jorge Godinho**, no uso da palavra esclareceu que na zona onde trabalha paga entre cinco ou seis euros diários fora as multas por inerência, crendo que um dos pressupostos da instalação de parquímetros seria regular o estacionamento não permitindo um uso abusivo dos espaços. Na prática é de opinião que a taxaçaõ não resolve problema nenhum de estacionamento, servindo, sim, de receita para o município e despesa para o utente. No caso de Ferreira do Zêzere considerou ser muito difícil para as pessoas suportarem mais este custo, não vendo,

por outro lado, grande benefício para os cofres da autarquia, que a questão, já anteriormente colocada, dos custos de vigilância poderá agravar. A par desta situação seria desejável ou quase exigível a existência de parques de estacionamento nas entradas da vila, situação que só se verifica num caso. Por outro lado foi de opinião que o comércio local se irá ressentir, atendendo a que, possivelmente, os seus clientes ficar-se-ão pelas grandes superfícies e não virão ao centro da vila onde terão de desembolsar mais uns euros. Terminando, achou inoportuna a implementação desta medida, que só servirá para afastar as pessoas da Vila, considerando que Ferreira do Zêzere não tem condições nem justificação para a instalação de parcómetros, bastando para tal auscultar quer os comerciantes, quer os residentes, quer as pessoas que têm carro.

-----O eleito local, **Carlos Martins**, considerou que a receita obtida com a taxação é por demais insignificante, contrariamente aos inconvenientes e prejuízos que daí advirão. A administração foi criada para servir a população e disso deu provas quer no arranjo urbanístico das praças, quer na resolução do abuso anteriormente verificado no estacionamento, tendo optado pela limitação desse tempo com uma medida não atentatória à bolsa do utente. A Vila possui um comércio já por si deficitário que com estas medidas e as vantagens, hoje, existentes nas grandes superfícies, verá as suas condições agravarem-se. Tem de haver uma consciencialização do local onde estamos e daquilo que somos considerando que Ferreira é um concelho com dez mil habitantes onde ainda há muitas carências, pelo que do seu ponto de vista nada justifica a taxação do estacionamento à superfície. ---

-----O eleito local, **José Manuel Duarte**, iniciou a sua intervenção, achando que todos os argumentos apresentados têm obviamente a sua razão. Pessoalmente a sua grande crítica vai para o baixo valor dos preços apresentados. Esta posição terá por

base a sua experiência e os preços que enfrenta diariamente, verificando-se ainda que hoje em dia o estacionamento é um recurso limitadíssimo, pelo qual se tem de pagar, sendo um caminho inexorável para qualquer sociedade urbana. O facto de se considerar correcto ou não e embora partilhando de muitas opiniões já explanadas e sendo óbvio que há um direito natural de se usar um espaço público, ninguém pode esquecer que ele é escasso e como tal tem um custo económico. Por outro lado hoje em dia verifica-se uma tendência moderna em que as pessoas estão dispostas a pagar para usufruir de conforto e comodidade. O mito de que as pessoas deixarão de vir à vila, porque têm de pagar, pode ser contestado com a questão inversa de que as pessoas não vêm à vila porque não há lugares vagos. Quanto há eficácia dos parçómetros na resolução do estacionamento, considerou não ser a pessoa mais avalizada para o efeito, mas se eles vierem ajudar que cheguem depressa. Lembrou que já em tempos referiu e porque se vive num mundo onde os recursos são cada vez mais escassos, que o parquímetro outrora instalado no centro da vila, deveria proporcionar alguma receita, tendo na altura alvitado inclusivamente que essa receita poderia ser encaminhada a favor de alguma instituição. No entanto essa é uma matéria da competência da Câmara onde obviamente não pretende interferir. Quanto ao facto da receita que se irá obter com a taxação do estacionamento ser ou não suficiente, com certeza que a câmara terá feito um estudo de viabilidade económica ou pelo menos de impacto económico e terá dados sobre a quantidade de lugares disponíveis, que de acordo com a rotatividade permitida deverá gerar uma determinada receita previsível. Terminou deixando esta questão final ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecimento. -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, esclareceu que em sua opinião o regulamente vem no intuito de disciplinar o estacionamento, visto que do

ponto de vista económico e face às taxas proposta o mesmo não terá grande rentabilidade. Considerou ainda indesejável o abuso de algumas pessoas que teimam em não cumprir o tempo de estacionamento actual permitido no centro da vila, considerando este suficiente para dois dedos de conversa ou uma ida a um estabelecimento tratar de algum assunto. -----

----- Terminadas as intervenções e dada a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** para esclarecimento das questões colocadas, este iniciou a sua intervenção sendo de opinião que o tema em análise permite uma longa discussão e divergência de opiniões que devidamente fundamentadas terão a sua validade. Em sua opinião a ideia subjacente aquando da instalação do parquímetro na vila foi a de permitir uma melhor gestão do estacionamento no local com a consequente rotatividade de lugares, beneficiando-se com isso o comércio local. Posteriormente veio a verificar que são estes mesmos comerciantes que ocupam os estacionamentos com dois e três carros da mesma casa, queixando-se em seguida que não há lugares vagos para os seus clientes. São situações difíceis de ultrapassar mas que urge disciplinar. Quanto à receita expectável esclareceu não ter feito qualquer estudo, atendendo ao facto de não ser esse o interesse da Câmara e por saber de antemão que ela iria ser baixíssima. Pretende-se unicamente disciplinar e prestigiar os espaços, face à ideia de que o gratuito não presta ou não é para cumprir. A aprovação do regulamento não implica a taxação imediata de todos os espaços, uma vez que a ideia é taxar o menos possível e o mais tarde possível. Foi ainda de opinião que se houvesse respeito pelas regras existentes, esta proposta não teria sido apresentada agora, não se pretendendo com isto e de modo algum afastar pessoas da vila mas sim o inverso e concordando com o eleito local, José Manuel Duarte, as pessoas não vêm porque não têm lugar, mas se souberem que pagando dez cêntimos têm lugar de estacionamento vêm com

certeza. Quanto à falta de alternativas de estacionamento e para aqueles que não quiserem suportar o custo económico lembrou a existência de lugares à entrada da vila ou o novo parque de estacionamento por cima do parque subterrâneo do mercado, todos gratuitos. São estacionamentos situados a duzentos metros do centro da vila estando o do mercado a quarenta ou cinquenta metros, com uma rampa de acesso directa à Pç. Pedro Ferreira, bem no centro e que permitem o estacionamento de cerca de cento e cinquenta viaturas. Relativamente à questão dos tempos previstos no regulamento e colocada pela eleita local, Isabel Baptista, considerou que a taxaçoão se deve verificar das oito às vinte, não fazendo sentido noutros horários, sendo os cento e vinte minutos suficientes para diversos afazeres. Já em relação às questões de fiscalizaçoão, também considerou que há um longo caminho a percorrer e que o conceito de cidadania deveria ser incutido nas pessoas desde cedo. Em Ferreira do Zêzere as pessoas só se lembram que é preciso cumprir quanto se vêm confrontadas com as forças policiais o que leva a que as coisas nem sempre correm bem e se tenha de apostar em regulamentação específica para contrariar certas situaçoões que eram evitáveis. -----

----- O eleito local, **Eduardo Mendes**, solicitou o uso da palavra para contar a história de uma terra, de que gosta muito, recomenda vivamente e tem por nome Óbidos. Foi das primeiras terras a abolir as antenas de televisão e posteriormente entre outras coisas aboliu a circulação automóvel dentro das muralhas, que constituem a maioria daquilo que é o coração de Óbidos. Ninguém deixou de visitar Óbidos e qualquer pessoa pode constatar esse facto no dia da festa do chocolate, na semana santa ou nos festivais de música e verificar onde é que ficam as viaturas estacionadas. Os bancos por sua vez localizam-se fora das muralhas na antiga estrada nacional. Em Caldas da Rainha, onde mora, verifica-se, por exemplo, que as

farmácias, que são muitas, estão a colmatar a situação com medidas próprias, tendo uma adquirido terrenos confinantes para criação de estacionamento próprio para os seus clientes, duvidando que em Ferreira alguém fosse tão longe, estando outras a deslocar-se para zonas novas onde abunda o estacionamento. Em sua opinião e para terminar concluiu que na dimensão de Ferreira do Zêzere, a questão em apreço parece anedótica, sendo, ainda, de opinião que no centro da vila não devia haver carro algum. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia Municipal deliberou aprovar, com doze votos a favor, nove votos contra e uma abstenção**, o projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de duração limitada taxada do concelho de Ferreira do Zêzere. -----

----- **3.º Ponto - Apreciação e votação do Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia Municipal deliberou aprovar, com treze votos a favor, zero votos contra e nove abstenções**, o projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

----- **4.º Ponto - Apreciação e votação do Projecto de Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O eleito local, **Jorge Godinho**, usando da palavra, foi de opinião que o regulamento está bem feito, embora não domine a área, sendo de opinião que comparativamente com o regulamento anterior, este, introduz algumas alterações significativas no modo de funcionamento e naquilo que era hábito e usual fazer-se. Apelou por isso e prevendo que nos primeiros tempos de aplicação possam surgir alguns focos de conflitualidade, a um trabalho de sensibilização por parte dos Serviços de Fiscalização ao invés da aplicação generalizada deste mesmo regulamento. Se esse trabalho for efectuado e mantido durante três ou quatro meses está convencido que a transição se fará sem atropelos e sem grandes constrangimentos. -----

----- O eleito local, **Eduardo Mendes**, a propósito deste regulamento e atendendo a que ele se aplica a feirantes, pessoas que exercem uma actividade regular, colocou a questão dos produtores e o que é que está previsto sobre isso ou se existe espaço para o produtor directo que vem uma vez e não vem a seguir. -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara**, reportando-se às questões colocadas, elucidou que existem dois regulamentos para apreciação sendo este efectivamente sobre a actividade dos feirantes e o próximo sobre o mercado municipal. Relativamente aos conflitos que possam surgir na transferência dos feirantes para este novo espaço, é uma situação que não o assusta, tendo já a experiência da transição para o local transitório onde se encontra actualmente, tarefa essa que foi levada a efeito com sucesso. Os Serviços de Fiscalização por sua vez terão um papel dinamizador e de consciencialização, para que a mudança se faça a contento de todos, não se pretendendo enveredar pelo caminho da punibilidade. No entanto terá de haver uma atitude intransigente em relação ao novo espaço, atendendo a que se pretende ter um mercado a funcionar nas melhores condições. Esta é uma obra emblemática para o

concelho, sendo um dos melhores mercado do distrito para não dizer do país e tem de haver coragem para preservar esta obra e fazê-la perdurar no tempo, portanto as regras serão apertadas e para respeitar. Os lugares disponíveis, por sua vez, não irão permitir a instalação de todos os feirantes actualmente a vender em Ferreira do Zêzere, pelo que só serão aceites no novo espaço os que se encontrarem devidamente licenciados, pela Direcção-Geral das Actividades Económicas, sendo preteridos e comunicado às autoridades competentes todos aqueles que tenham a veleidade de apresentar cartões de feirantes falsos que segundo consta se estão a vulgarizar no mercado, para não inviabilizar o recebimento do Rendimento Social de Inserção. -----

----- Colocado a votação a **Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade**, o projecto de Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes. -----

----- **5.º Ponto - Apreciação e votação do Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O eleito local, **Bruno Gomes**, não tendo da leitura que efectuou visto qualquer alusão à utilização dos espaços do mercado para outro tipo de actividades, questionou se irá haver cedências para esse efeito ou se a própria Câmara pretende ali desenvolver outras actividades. -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo a esta questão esclareceu que foram essas actividades que contribuíram para uma rápida degradação do mercado anterior. Há falta de alternativas, que ainda hoje não existem, transformou-se aquele espaço numa sala de espectáculos. O mercado actual tem um uso devidamente

definido e está estudado e preparado para esse efeito, respeitando as normas de higiene e segurança para espaços de venda ao público de produtos alimentares. Não faria qualquer sentido deitar por terra todo este trabalho e por em causa todo o investimento que ali se fez, com a introdução de actividades estranhas ao uso para o qual foi projectado e construído. -----

----- O eleito local, **Armando Alexandre**, aproveitou para questionar se o mercado continuará a ser às segundas-feiras e se já há previsão das taxas inerentes à ocupação das lojas ali existentes. -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara**, em resposta à intervenção anterior, informou que o mercado continuará a funcionar às segundas e sábados, como tem vindo a acontecer. A feira desenrola-se só às segundas-feiras, embora tenha tido contactos de alguns feirantes sobre a possibilidade de virem, também, ao sábado. É uma situação a que a Câmara não se opõe, só dependendo dos seus interesses. Quanto à questão das lojas existentes por baixo do parque de estacionamento esclareceu que elas serão transformadas em propriedade horizontal destinando-se a ser alienadas, através de hasta pública. Caso não sejam arrematadas numa primeira e segunda fase serão objecto de arrendamento. Adiantou ainda que duas estão comprometidas com permutas que a Câmara pretende efectuar, num dos casos com a agência funerária instalada no gaveto da Rua Manuel Dias Ferreira com a Rua Alfredo Keil e que irá permitir demolir o referido edifício com substanciais mais-valias para a segurança rodoviária, permitindo ainda um melhor reordenado urbano da Rua Alfredo Keil e condições mais favoráveis para os veículos que ali circulam incluindo a saída de viaturas do quartel dos bombeiros. A outra situação em vista é para instalar um inquilino situado no edifício que se encontra no prolongamento da Tv. do Colégio de Nossa Senhora do Pranto e que também se pretende demolir para prolongamento da

referida rua. Respondendo ainda ao eleito local, Armando Alexandre, informou que o terreno adquirido em Dornes é para anexar ao futuro parque de campismo. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por treze votos a favor, zero votos contra e nove abstenções**, o projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

**6.º Ponto - Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- A eleita local, **Isabel Baptista**, a propósito do encerramento de escolas do 1.º ciclo a funcionar com um número reduzido de alunos, gostaria de ouvir a posição do Executivo, com a qual concorda e respectivos fundamentos, que pese embora o facto de constarem em acta não são do conhecimento público. -----

----- O eleito local, José Manuel Duarte, usou da palavra para questionar a Câmara sobre a transferência de verbas do Ministério da Educação no respeitante a transportes escolares. -----

----- O eleito local, **Bruno Gomes**, iniciou a sua intervenção, elogiando o trabalho desenvolvido pela Marchas, que muito preza e valoriza. Embora tenha estado ocupado e chegado atrasado não teve oportunidade de as ver e de fazer o repto a todos para estarem presentes nas festas de Pias que terão lugar a 6, 7, 8 e 9 de Setembro, pelo que deixa esse convite no ar a todos os que quiserem associar-se ao evento, do qual faz parte como membro organizador. -----

----- O Presidente da **Junta de Freguesia de Areias**, chamou a atenção para o facto da ordem de trabalhos ter chegada à sede da Junta na véspera da sessão da Assembleia, não permitindo uma boa divulgação da mesma, apesar de vir datada do dia 21 de Junho. -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia** a propósito desta questão e sabendo que a documentação inerente aos trabalhos da sessão tinha chegado antecipadamente, foi de opinião que nestes casos a situação pode ser colmatada com a extracção de uma cópia desses mesmos documentos, sanando-se assim a situação. -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara**, solicitado a prestar os esclarecimentos julgados oportunos iniciou a sua intervenção anunciando que finalmente há perspectivas para que a o edifício da Quinta do Adro tenha um fim condigno. Foi já encomendado ao consultor jurídico da Câmara a elaboração de um contrato de cedência por cinquenta anos com a vista à instalação de um hotel de charme e casa de chá. Embora a situação careça e fique pendente da aprovação de fundos comunitários, há já um arquitecto a trabalhar na recuperação do edifício, pelo que tudo leva a crer que o negócio se concretizará a contento dos investidores e da Câmara que ficará com um problema a menos. Respondendo à eleita local, Isabel Baptista, esclareceu que a Câmara questionada pelo Ministério da Educação esclareceu que as escolas de Carril e Beco, por diversas razões devidamente enumeradas na exposição, não poderiam ser encerradas, o que veio a ser aceite. Comunicada esta posição aos respectivos presidentes de junta e população local, fomos confrontados com nova missiva do Ministério indicando que irá encerrar as escolas, alterando assim o compromisso já assumido. A posição da Câmara é de intransigência nesta área, estranhando estas alterações constantes de posição por parte do Ministério, pelo que se está a preparar nova resposta indicando que não há intenção por parte da Câmara de encerrar os referidos estabelecimentos de ensino. Quanto à questão colocada pelo eleito local, José Manuel Duarte, esclareceu, em relação aos transportes escolares, que a Câmara tem orgulho em ter uma das melhores redes de transportes escolares, cobrindo todo o concelho quase porta e

porta e abrangendo o primeiro ciclo e os jardins de infância. São gastos anualmente setecentos mil euros e o Ministério da Educação transfere uma verba substancial de cerca de 10% deste valor. Impõe a construção de escolas, efectua transferências de competências e as contrapartidas ficam congeladas. É uma situação que considera deveras preocupante e que denota uma grande falta de respeito pelo poder local, para onde são transferidas todas as competências que não interessam ao poder central ou que têm custos elevados e depois vêm com a bandeira de falta de gestão, quando se alega falta de verbas. Esta situação ainda poderá vir a ser mais problemática porque ao invés de anos anteriores em que a Câmara em colaboração e através de protocolo com as juntas de freguesia e instituições locais assegurava esses mesmos transportes, passa agora a ser obrigada a abrir concurso público para o efeito. O mesmo se irá passar com as refeições escolares, em que a Câmara, mesmo sabendo que estava a pagar um preço maior, tinha a garantia de que as crianças estavam a ser bem alimentadas e que a qualidade era excelente. No entanto e embora a legislação seja para cumprir a Câmara continuará a envidar todos os esforços para que estas medidas não tenham grandes impactos ou venham a prejudicar o trabalho já desenvolvido e a que a população já se habituou, tudo fazendo, ainda, para defender os interesses e economia local. -----

----- **O Presidenta da Junta de Areias**, Sr. Fernandinho Lourenço, solicitou o uso da palavra para chamar a atenção e informar que na listagem de correspondência consta um ofício da Junta de Freguesia de Areias sobre o encerramento da farmácia, sendo já do conhecimento geral que Areias ficou sem aquele serviço. É uma situação que a Junta repugna tendo já remetido o seu protesto às instituições do sector e com competência na matéria. -----

Sessão de 25 de Junho de 2010

----- A este propósito o Sr. **Presidente da Câmara**, informou que tem conhecimento de que a Associação Nacional de Municípios se está a movimentar no sentido de que o parecer das Câmaras Municipais passe a ser obrigatória nestas situações, dando desta forma voz à população através dos seus eleitos locais. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Luís Ribeiro Pereira \_\_\_\_\_

Eurico de Alcobia \_\_\_\_\_

Joaquim de Jesus Ribeiro \_\_\_\_\_